



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPGN° 167/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

ALTERAR a pedido, a 2ª etapa do período férias regulamentares da Defensora Pública Dra. **ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**, Diretora das Defensorias Públicas Regionais, concedida através da Portaria GDPG 065/2016, para o seguinte período: **12 a 26/09/2016**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de abril de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral